

Materia Legislativa - 135/2025

Tipo: ELDO - Emendas LDO

Data: 3 de Junho de 2025

Ementa: – dá nova redação ao caput do art. 33 o qual passa a ter o seguinte texto: Art. 33. A lei orçamentária anual conterá dotação consignada à reserva de contingência em valor equivalente a até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida,___

